



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO**CERTIFICADO LOC Nº 064/2021****LICENÇA AMBIENTAL**

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei nº 21.972, de 21 de Janeiro de 2016, e demais normas específicas, concede à **SJC BIOENERGIA LTDA/FAZENDA LARGA E ALCIDES - MAT. 10.714 e 10.715**, CPF/CPF nº **10.249.419/0003-05**, Licença de Operação em Caráter Corretivo para as atividades (DN 74/04): **CULTURAS ANUAIS, EXCLUINDO A OLERICULTURA**. (parâmetro: Área útil: 1773,51 ha); **CULTURA DE CANA-DE-AÇÚCAR SEM QUEIMA**, (parâmetro: Área útil: 1773,51 ha); enquadradas na **DN COPAM nº 74/2004**, sob os códigos: **G-01-03-1 e G-01-07-5**; autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na ZONA RURAL, (COORDENADAS GEOGRÁFICAS: (**DATUM: SIRGAS 2000**) - **LAT/Y: 18°48'15.83" S E LONG/X: 49°14'44.46"**, no Município de **CANÁPOLIS**, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº **05632/2016/001/2017**.

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS).

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

VALIDADE DA LICENÇA AMBIENTAL: 10 (DEZ ANOS), COM VENCIMENTO EM 30/06/2031.

UBERLÂNDIA, 30 DE JUNHO DE 2021.



às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31751581** e o código CRC **BB47F412**.

Referência: Processo nº 1370.01.0033405/2021-47

SEI nº 31751581